

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 870/2023**

Caaporã em 29 de novembro 2023.

**ALTERA A LEI Nº 761/2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Os vencimentos dos cargos pertencentes ao Grupo Operacional de "Direção e Assistência Intermediária", Símbolo CS-DAI-2, previstos na Lei Municipal Nº 761/2019, passam a corresponder ao valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 29 de novembro 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
- Prefeito -



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B1B-1AFE-950E-FCB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 29/11/2023 14:17:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8B1B-1AFE-950E-FCB2>